

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA GABINETE DA REITORIA

PORTARIA № 177, DE 08 DE MAIO DE 2024

Dispensa a servidora BRUNA OTANI RIBEIRO, Professora do Magistério Superior da Vice-coordenação pró tempore do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o processo nº 23422.008486/2024-44, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 31 de maio de 2024, a servidora BRUNA OTANI RIBEIRO, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2208503, da Vice-coordenação pró tempore do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes, designada pela Portaria GR nº 403/2023, publicada no DOU nº 190, de 4 de outubro de 2023, s. 2, p. 33.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

RODNE DE OLIVEIRA LIMA

Portaria nº 177/2024/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 86, de 10 de Maio de 2024.